



DECRETO Nº 012/2019

Campos Belos Go; 29 de Janeiro de 2019

“Averba tempo de contribuição à servidora Zilnar Nunes Reges e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Zilnar Nunes Reges**, num total de 2.961 (duas mil e novecentas e sessenta e um) dias, que corresponde a 08 (oito) anos, 1 (um) mês e 11 (onze) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal